



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 21-2024**

**23 de maio de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 21-2024**

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**BANCO DE HORAS**

Referência: [SGPe CBMSC 00008008/2024]

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM, de acordo com o Art. 11, ao(s) seguinte(s) bombeiro(s) militar(s):

OBM: 1º/4ª/9ºBBM - Mafra							
Posto/Grad.	Mtl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Cb BM	911779-1	Evandro Carlin	05/05/2024	08:00h-11:00h	3	3	0
Cb BM	929347-7	Alyson Tborda Ribas	13/05/2024	08:00h -12:30h	4:30	4:30	0
Cb BM	394955-9	Jonathan Patrick Leoncio	17/05/2024	08:00h -09:30h	1:30	1:30	0

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM

**SERVIÇO EM OUTRA OBM**

No período de 12 à 20 de maio de 2024, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Sd BM Mtl 719728-4 ADRIANO GOUVÊA DE ALBUQUERQUE FONTES DE AZEVEDO do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, cumpriu escala operacional ordinária no 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho.

No período de 13 à 21 de maio de 2024, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Sd BM Mtl 719666-0 LUANN KAYO SANTANA do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, cumpriu escala operacional ordinária no 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho.

1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO  
Comandante do 1º/2ª/9ºBBM

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**  
(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****FÉRIAS****GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
17/05/2024	Cb BM	932396-1	Diego Alexandre Barbosa	15/06/2024	2º/2º/4º/9ºBBM - Mafra
23/05/2024	3º Sgt BM CTISP	916767-6	Edson dos Santos Leal	17/06/2024	1º/2º/9ºBBM - São Bento do Sul

**ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 95/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011702/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 610054-6 BRUNO VIEIRA GALANTE, do 1º/2º/9ºBBM – São Bento do Sul, do dia 01/11/2024 para o dia 01/07/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 17 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 92/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000011125/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI do 1º/1º/9ºBBM – Canoinhas, do dia 15/10/2024 para o dia 15/11/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 15 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 93/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000010396/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 692162-0 FELIPE CORDEIRO VERCKA do 1º/2º/4ª/9ºBBM – Papanduva, do dia 15/09/2024 para o dia 15/12/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 15 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

## **SAÚDE**

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 101/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000012218/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 21/05/2024, em favor da Sd BM Mtcl 610033-3 FLAVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Srª. Larissa Euko Quege (CRM/SC 36.899).
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2024.

1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO

Comandante do 1º/2ª/9ºBBM

**ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 99/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012380/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 3 (três) dias, a contar de 20/05/2024, em favor do Cb BM Mtcl 932416-0 JOHNY JEAN CARNEIRO, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, para tratamento de pessoa da família (pai), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Guilherme Lima Costa (CRM/PR 48.954).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 3º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Porto União, 20 de maio de 2024.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA  
Comandante da 3ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 97/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012218/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 19/05/2024, em favor da Sd BM Mtcl 610033-3 FLAVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, para tratamento de pessoa da família (filha), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Matheus Fernandes Leite (CRM/SC 39.996 RQE 24.903).
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Bento do Sul, 20 de maio de 2024.

1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO

Comandante do 1º/2ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 96/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00001654/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 16/05/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, do 3º/1º/4ª/9ºBBM – Itaiópolis, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pela Dra Rose Marcelino (CRM/SC 4899).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 17 de maio de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM

## LICENÇA PATERNIDADE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 91/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011714/2024]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao 2º Sgt BM Mtcl Mtcl 929095-8 GILSON STAIDEL, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 07/05/2024.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009 e no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 15 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

## LICENÇA PATERNIDADE - REAPRESENTAÇÃO

Do 2º Sgt BM Mtcl 929095-8 GILSON STAIDEL, do 1º/4ª/9ºBBM-Mafra, em 22/05/2024, em razão do término de licença paternidade.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM

## LUTO

DESPACHO DECISÓRIO N° 100/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011949/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao Sd BM Mtcl 692170-1 OSWALDO MARTINS MARQUES NETO, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 14/05/2024, em virtude do falecimento de sua Mãe, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual n° 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC n° 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 21 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO N° 102/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012408/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 20/05/2024, em virtude do falecimento de sua Avó Materna, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual n° 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC n° 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 22 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

## **SERVIÇO COMUNITÁRIO**

### **RESCISÃO DE ADESÃO AO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC - A PEDIDO**

Rescisão de adesão ao serviço comunitário do CBMSC, a pedido, do Bombeiro Comunitário Romualdo Schmitcka, CPF 564.xxx.xxx-xx, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, a contar de 07/05/2024, nos termos do § 3º do Art. 9º da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e conforme termo de rescisão assinado e arquivado na OBM.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI  
Comandante da 2ª/9ºBBM

### **AFASTAMENTO DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC - A PEDIDO**

Afastamento do serviço comunitário do CBMSC a pedido do Bombeiro Comunitário RICARDO EICHINGER RIBEIRO, CPF 102.xxx.xxx-xx, 2º/2º/4º/9ºBBM - Monte Castelo, a contar de 21/05/2024, nos termos do inciso I e § 1º do art 47, da Instrução Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

3º Sargento BM JOSÉ HEIDEN JUNIOR  
Comandante do 2º/2º/4ª/9ºBBM

### **REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC**

Reintegrado ao serviço comunitário do CBMSC, o Bombeiro Comunitário VALDIR KRULL, CPF 082.xxx.xxx-xx do 2º/2º/4º/9ºBBM - Monte Castelo, a contar de 24/04/2024, cumprindo os requisitos nos termos do Art. 48 da Instrução Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

3º Sargento BM JOSÉ HEIDEN JUNIOR  
Comandante do 2º/2º/4ª/9ºBBM

Reintegrada ao serviço comunitário do CBMSC, a Bombeira Comunitária LUANA MELINA APARECIDA FIRMO DE CAMARGO, CPF 108.xxx.xxx-xx do 2º/2º/4º/9ºBBM - Monte Castelo, a contar de 24/04/2024, cumprindo os requisitos nos termos do Art. 48 da Instrução Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

3º Sargento BM JOSÉ HEIDEN JUNIOR  
Comandante do 2º/2º/4ª/9ºBBM



## REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio sugerido pelo Sd BM RAFAEL ASSIS DA SILVA, Coordenador do Serviço Comunitário da 2ª/9ºBBM, ao BC MARCELO JOÃO PRAZMOSKI, CPF 050.XXX.689-XX, em reconhecimento pelo comprometimento e proatividade ao realizar a pintura das rodas do AT-049 e ASU-399, atitude que merece elogio e apreço pela dedicação e capricho que demonstrou durante a execução do trabalho. O empenho do Bombeiro Comunitário, de forma voluntária, foi fato observado pelo 2º Sgt BM CLAIMIR BONASSI DE PAULA, Chefe de Socorro do dia 05/05/2024 no 1º/2ª/9ºBBM, e serve de exemplo aos demais colegas. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO  
Comandante do 1º/2ª/9ºBBM

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### REQUISIÇÃO POLICIAL

A 17/05/2024 compareceram no período vespertino na 22ª Delegacia de Polícia de Canoinhas, para oitiva, conforme OFÍCIO Nº 204/DIC-LOB/2024, Ref: Registro 457424/2024-BO-00533.2024.000048-IP-533.24.0007, assinado pelo Delegado de Polícia Civil Titular DIC DARCI NADAL JUNIOR a Sd BM Mtcl 719957-0 SAMANTA DOS SANTOS BILUK do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas e o Bombeiro Comunitário ANDRÉ RICARDO LESNIOSKI do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO  
Comandante do 1º/1ª/9ºBBM

## REFERÊNCIA ELOGIOSA

1. Aprovo o elogio sugerido pelo 2º SGT BM EDENILSON LEAL DE BARROS, Comandante do 1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras, de acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 8, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, Elogio o Sd BM Mtcl. 692218-0 EDUARDO DAMBROSKI, por ter, na função de Chefe do SSCI do 1º GBM Três Barras, se mostrando um profissional de elevada dedicação e responsabilidade, demonstrando serenidade e seriedade nas ações e decisões inerentes ao serviço técnico. Profissional comprometido, tanto na esfera administrativa, operacional ou na Formação de CBC. O referido militar buscou sempre elevar o nome da instituição perante a comunidade, através de sua postura, atitudes e conduta. Qualidades estas que merecem destaque e reconhecimento de seus superiores, pares e subordinados, merecedor de reconhecimento.

1. Individual, Averbe-se.
2. Solicitar a publicação em BI do 9ºBBM.

3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar.

1. Aprovo o elogio sugerido pelo 2° SGT BM EDENILSON LEAL DE BARROS, Comandante do 1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras, de acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 8, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, Elogio o Sd BM Mtcl. 691735-6 ROBERSON OSMAR KIEUTIKA, pelo profissionalismo e comprometimento apresentado ao longo do tempo no 1º GBM Três Barras, tanto na esfera administrativa, operacional ou na Formação de CBC. O referido militar buscou sempre elevar o nome da instituição perante a comunidade, através de sua postura, atitudes e conduta. Qualidades estas que merecem destaque e reconhecimento de seus superiores, pares e subordinados, merecedor de reconhecimento.

1. Individual, Averbé-se.
2. Solicitar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 22 de maio de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante da 1ª/9ºBBM

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 23 de maio de 2024.

**Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **RZR6W120**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 24/05/2024 às 13:11:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9SWII2VzEyMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **RZR6W120** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.